



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

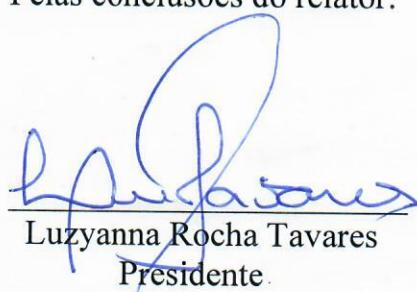
ATA e PARECER n.º 20/2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2022, que altera o *caput* do art. 11, e § 3.º, da Lei n.º 1.932/2015, em consonância com a Lei Federal n.º 14.431, de 03 de agosto de 2022, que altera o percentual para consignação de 30% para 35%. Após análise do referido projeto, o Relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto supracitado, por entenderem que o mesmo apresenta fundamento lógico e está de acordo com a legislação vigente.


Cleverson da Cruz Cordeiro

Relator

Pelas conclusões do relator:


Luzyanna Rocha Tavares

Presidente


Elias Prestes
Membro